



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - segunda-feira, 22 de maio de 2023

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Conselhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM – PB  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 497/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 22 DE MAIO DE 2023

**Altera Resolução n.º 02, de 04 de abril de 2023, que dispõe sobre a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Passagem – PB.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Passagem – PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/1990), na Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n.º 497/2023, após reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar representantes da Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Passagem – PB, sendo composta por 6 (seis) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

**Art. 2º** Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I – Viviane Maria da Silva, representante governamental;

II – Odair Vicente de Oliveira, representante governamental;

III – Maria da Conceição Pereira do Nascimento, representante governamental

IV – Creuzeni Silva de Oliveira, representante da sociedade civil;

V – Evelyn Caroline Vilcock Lima, representante da sociedade civil.

VI – Apolo Ferreira Silva, representante da sociedade civil.

**§ 1º** - O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate, tendo sido alterada também a coordenadora desta comissão, que passa a ser a senhora Viviane Maria da Silva.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Passagem – PB, 22 de maio de 2023.

*Viviane Maria da Silva*  
VIVIANE MARIA DA SILVA

Coordenadora da Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM – PB  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 497/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

EDITAL N.º 02/2023/CMDCA

RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA CONCORRÊNCIA DA ELEIÇÃO  
DO CONSELHO TUTELAR/GESTÃO 2024 – 2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Passagem – PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n.º 231/2022 e na Lei Municipal n.º 497/2023, torna público a lista de candidatos inscritos para concorrência da eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Passagem – PB.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	APELIDO
01	SIMONE GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	NOVA
02	GILVAN DE OLIVEIRA	GIL DE NAZINHA
03	DEVAI MONTENEGRO GOMES	
04	JULIANA VICENTE DE OLIVEIRA	JULIANA DE CHICO
05	ISABELA OLIVEIRA ABOU HANA	
06	JOELTON DA SILVA ALVES	
07	SANDRA DE ANDRADE SILVA MONTENEGRO	SANDRA DE DEDÉ
08	JAILMA FERREIRA RODRIGUES	
09	ANNIKELLY ALVES DOS SANTOS	
10	IZAQUELE PAULO DOS SANTOS	
11	BENÍCIA GOMES DE OLIVEIRA	
12	ISMAEL HAWAH FERREIRA DE ARAÚJO	
13	THAIS MONTENEGRO DANTAS	
14	CARLOS GABRIEL DE BARROS OLIVEIRA	GABRIEL DE VERA

Conforme item 7.6 do edital 01/2023/CMDCA: “Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 23/05/2023 a 27/05/2023, no horário de atendimento ao público, no CRAS, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail [assistenciasocial@passagem.pb.gov.br](mailto:assistenciasocial@passagem.pb.gov.br).”

Passagem – PB, 22 de maio de 2023.

*Viviane Maria da Silva*  
VIVIANE MARIA DA SILVA  
Coordenadora da Comissão Especial

**Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)